



Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7469 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 24 de Julho de 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal Wilson Miguel dos Reis
Vice-Prefeito Municipal
Secretaria Municipal de Governo
Procurador Geral do Município Fabricio Gaspar Rodrigues
Secretaria Municipal de Comunicação Social Aroldo Candido de Brito
Secretaria Municipal de Urbanismo Fabiola Kelly Grillo
Secretaria Municipal de Habitação Jonas dos Santos
Secretaria Municipal de Controle Interno Ademar Hiunes Borges Junior
Secretaria Municipal de Administração Francisco Costa Klayn
Secretaria Municipal de Fazenda Carlos Soutinho de Mello
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Raimundo Luis de Oliveira
Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil Valber Rodrigues Januário
Secretaria Municipal de Agricultura Aldo de Souza Gomes
Secretaria Municipal de Educação Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretaria Municipal de Saúde Celia Serrano da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Simone Sangelis Donato de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Janyr Fernandes de Menezes
Secretaria Municipal de Segurança Pública Dhiego Berg Araujo de Almeida
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Jorge Luis Silva de Oliveira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal Ricardo Matos Torres
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda Oberto Pereira da Silva
Secretaria Municipal de Eventos Eugenio Oliveira de Araujo
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade Ademir Martins da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Paulo Cesar Teixeira da Silva
Secretaria Municipal da Mulher Beatriz Fant Alves Pessanha
Secretaria Municipal de Energia Renovável Andre Leonardo Muri dos Santos
AUTARQUIAS
IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias Presidente: Ana Carolina Freire Klotjda
FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias Presidente:
CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
CONSELHO DE CONTRIBUINTE Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente Celso Luis Pereira do Nascimento
1º Vice-Presidente Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
2º Vice-Presidente Divair Alves de Oliveira Junior
1º Secretário Claudio de Oliveira Thomaz
2º Secretário Clóvis Mororó Magalhães
Diretor Geral Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
Varas Criminais
1ª Vara: Dr. André Luiz Duarte Coelho
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto
3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva
4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes
Varas Cíveis
1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz
3ª Vara: Dra. Juliana Lamar Pereira Simão
4ª Vara: Dr. Paulo José Cabana
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos
7ª Vara: Dr. Vinicius Marcondes de Araujo
Varas de Família
1ª Vara: Dr. Rodrigo José Meano Brito
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva
3ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo
4ª Vara: Vago
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
Vara da Infância, da Juventude e do Idoso Dra. Juliana Kalichsztein
Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
Primeiro Juizado Especial Cível: Dr. Valmar Gama de Amorim
Segundo Juizado Especial Cível: Dra. Simone de Freitas Marreiros
Terceiro Juizado Especial Cível: Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
Primeiro Juizado Especial Criminal: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO:
• Atos do Prefeito Municipal
• Atos do Secretário Municipal de Governo
• Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
• Atos do Secretário Municipal de Controle Interno
• Atos do Secretário Municipal de Administração
• Atos do Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos
• Atos do Secretário Municipal de Educação
• Atos do Secretário Municipal de Saúde
• Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
• Atos do Secretário Municipal de Segurança Pública
FUNDEC
• Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.763, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Orgânica deste Município, e o art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o processo administrativo 010/002561/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "I" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote 07 da quadra 44-III, da Rua Projetada, situada no lugar denominado Chácaras Arcampo, no 3º distrito deste Município.

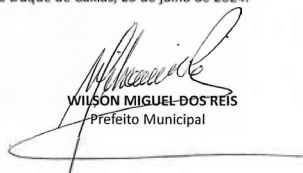
Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, visa a implantação de uma unidade escolar.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º As despesas para o cumprimento do presente correrão por verbas e dotação própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de julho de 2024.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1427/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de julho de 2024, WANDO LUIZ DE BARROS PINHEIRO, matrícula: 47.003-1, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), do Gabinete do Prefeito.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, , WANDO LUIZ DE BARROS PINHEIRO, matrícula: 47.003-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.07.19 11:15:57 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1428/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, , LETICIA SILVA DE BRITO, matrícula: 47.478-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.07.19 11:15:57 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1429/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CAROL CONRADO FERNANDES, matrícula: 47.476-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.07.19 11:15:57 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1430/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, SANDRO RODRIGUES DA COSTA, matrícula: 47.475-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.07.19 11:15:57 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1431/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **KELLY CRISTINA DA SILVA LISBOA COIMBRA**, matrícula: 47.476-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.07.19 11:15:57 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1434/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCUS VINICIUS GUEDES SOARES**, matrícula: 47.463-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.07.19 11:15:57 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1432/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FILIPE OLIVEIRA DA CAMARA**, matrícula: 47.473-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.07.19 11:15:57 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1435/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ELBER CASTRO DE BARROS**, matrícula: 47.434-9, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(40%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.07.19 11:15:57 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1433/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ALEXSANDRO REIS DA GRAÇA**, matrícula: 47.470-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.07.19 11:15:57 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1436/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SANDRA DA SILVA LIDEBRANDO**, matrícula: 47.477-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.07.19 11:15:57 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1437/GP/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MAGDA APARECIDA DA SILVA ANDRADE**, matrícula: 47.465-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.07.19 11:15:57 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1438/GP/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **PRISCILLA DO ESPIRITO SANTO MARTINS**, matrícula: 47.468-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Educação Permanente, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.07.19 11:15:57 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E.

Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E. O Prefeito de Duque de Caxias/RJ, Wilson Miguel dos Reis, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, herdeiros e/ou proprietários que se encontram em lugar ignorado, incerto ou inacessível, especificamente os descritos e caracterizados; que tramita perante o Município o procedimento de regularização fundiária de interesse específico-REURB-E, o processo nº 007/00685/2024 que tem por objetivo regularizar uma área do loteamento Vila Santa Cruz, bairro Santa Cruz da Serra, 3º distrito do município de Duque de Caxias, versando sobre a regularização fundiária da poligonal onde estão contidos especificamente os lotes descritos e caracterizados:

Lote nº 26-B da quadra A da Avenida Automóvel Club, situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz", no 3º distrito deste município sob matrícula de nº 16.103 do registro de imóveis da 4ª circunscrição Sarcapt Administradora de imóveis LTDA;

Área F da quadra A de frente para a praça da matriz, situado no loteamento denominado Vila Santa Cruz, 3º distrito desse município sob matrícula de nº 58310 do registro de imóveis da 1ª circunscrição pertencente a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

Lote nº 09 da Rua Regina Lucia, situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz", no 3º distrito deste município sob matrícula de nº 58311 do registro de imóveis da 1ª circunscrição; **Lote nº10** da Rua Regina Lucia, situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz" 3º distrito deste município sob matrícula de nº 58312 do registro de imóveis da 1ª circunscrição; **Lote nº11** da Rua Regina Lucia, situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz" 3º distrito deste município sob matrícula de nº 58313 do registro de imóveis da 1ª circunscrição; **Lote nº12** da Rua Regina Lucia, situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz" 2º distrito deste município sob matrícula de nº 55.414 do registro de imóveis da 1ª circunscrição, 2º distrito; **Lote nº13** para a Avenida Automóvel Clube, situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz" 3º distrito deste município sob matrícula de nº 58.314 do registro de imóveis da 1ª circunscrição, 2º distrito; **Lote nº14** para a Avenida Automóvel Clube, situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz" 3º distrito deste município sob matrícula de nº 58.315 do registro de imóveis da 1ª circunscrição, 2º distrito; **Lote nº15** da

Rua Regina Lucia, situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz" 3º distrito deste município sob matrícula de nº 58316 do registro de imóveis da 1ª circunscrição; **Lote nº16** da Avenida Automóvel Clube, situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz" 3º distrito deste município sob matrícula de nº 58317 do registro de imóveis da 1ª circunscrição; **Lote nº 17** da Rua Regina Lucia, situado no loteamento denominado Vila Santa Cruz, 3º distrito desse município sob matrícula de nº 58318 do registro de imóveis da 1ª circunscrição; Pertencentes a JOSÉ JACOB ADESSE E FORTUNÉE LEVY ADESSE.

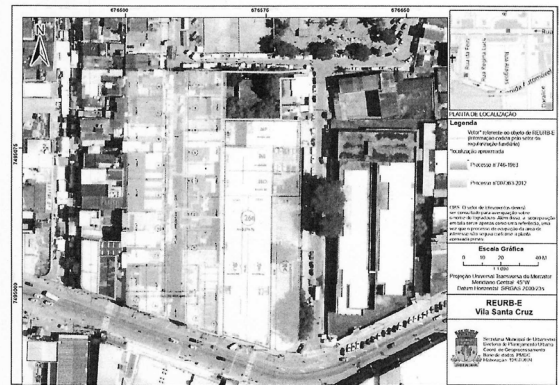
Área da Regularização:

LOTEAMENTO VILA SANTA CRUZ 2, NO BAIRRO SANTA CRUZ DA SERRA – 3º DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS

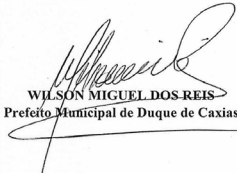
ÁREA 1 REGULARIZAR: Mede 81,80m de frente, dividindo em nove seguimentos, sendo o primeiro com 43,44m de frente para a Rua Regina Lucia, sendo o segundo com 5,71m lateral direito do lote 10, o terceiro 7,00m fundos do lote 10, sendo o quarto segmento com 2,20m, sendo o quinto segmento 7,57m fundo do lote 10, o sexto segmento 3,50m, o sétimo segmento 3,20m, oitavo segmento 4,70m confronto com lateral esquerda do lote 10, e nono segmento medindo 4,48m de frente para Rua Regina Lucia, confrontando com lateral esquerda do lote 11 medindo 19,87m; Mede 66,05m de fundos, em trecho retílineo, de frente para os lote parte 26C e lotes 26D,26E,26F, parte da área dois. 20,17m pela lateral direita do lote 8, com a área total de 1.198,11m².

ÁREA 2 REGULARIZAR: Mede 45,54m de frente para a Rua Da Matriz; 31,91m de fundos; 40,54m lateral direita dividindo em cinco segmentos, sendo o primeiro com 2,12m, segundo segmento 6,50m, terceiro segmento 1,99m, quarto segmento 7,82m, e quinto segmento 22,11m confrontando com a Rua Alagoas; 25,86m lateral esquerda sendo 12,61m para o lote 8 e 13,25m para área 1, com a área total de 854,29m².

ÁREA 3 REGULARIZAR: Mede 10,45m de frente para a Av. Automóvel Clube; 10,00m de fundos, onde confronta com o Lote 12; 35,03m pela lateral direita onde confronta com o Lote 13; sendo 39,32m pelo lado esquerdo onde confronta com o Lote 26B, perfazendo uma área total de 365,00m².



Estando em termos, expediu-se o presente edital para a notificação supramencionada, advertindo-se que não apresentando discordância perante o município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro – Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU, no endereço: Alameda Bartolomeu Gusmão, nº 85, bairro Jardim Primavera – 2º Distrito de Duque de Caxias, CEP 25215-320, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, será interpretada como concordância com a demarcação urbanística e a perda de eventual direito que o notificado titulariza sobre o imóvel objeto da Reurb-E. O presente edital não será renovado, servindo presente para atendimento do disposto no 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Wilson Miguel dos Reis, Prefeito Municipal, o conferei e assino.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal de Duque de Caxias



Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E.

Edital de notificação de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E. O Prefeito de Duque de Caxias/RJ, Wilson Miguel dos Reis, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos Terceiros, Herdeiros e/ou interessados que se encontram em lugar ignorado, incerto ou inacessível, especificamente os descritos e caracterizados; que tramita perante o Município o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E, o processo nº 007/003671/2023 que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado como Estrada Velha do Pilar - 4º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis - 4º Distrito deste Município de Duque de Caxias - RJ. Onde está contido especificamente os lotes descritos e caracterizados abaixo:

Lotes nºs 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 da Quadra 29, situado no 4º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, 4º Distrito de Duque de Caxias - **Nada Consta** no 7º Ofício de Justiça - Duque de Caxias/RJ;

Lote nº 02 da Quadra 29 de frente para a Rua Sete do 4º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, 4º Distrito deste Município, sob nº de matrícula **4272** do Registro de Imóveis da 5ª CIRCUNSCRIÇÃO (4º Distrito), pertencente à UBALDINA FLORIANO ROCHA;

Lote nº 08 da Quadra 29 de frente para a Rua Sete do 4º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, 4º Distrito deste Município sob nº de matrícula **4184** do Registro de Imóveis da 5ª CIRCUNSCRIÇÃO (4º Distrito), pertencente à FARMO ORIENTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;

Lote nº 30 da Quadra 29 de frente para a Rua Seis do 4º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, 4º Distrito deste Município sob nº de matrícula **1275** do Registro de Imóveis da 5ª CIRCUNSCRIÇÃO (4º Distrito), pertencente à ALFREDO FERREIRA DA SILVA MENDEL;

Lotes nºs 01 (CONFRONTANTE), 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38 e 40 da Quadra 30, situados no 4º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, 4º Distrito de Duque de Caxias - **Nada Consta** no 7º Ofício de Justiça - Duque de Caxias/RJ;

Lotes nºs 06 e 07 da Quadra 30 de frente para a Rua Sete no 4º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, 4º Distrito deste Município sob nºs de matrículas **375 e 5753** do Registro de Imóveis da 5ª CIRCUNSCRIÇÃO (4º Distrito), **Lotes nºs 34 e 35 da Quadra 30** de frente para a Rua Seis no 4º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, 4º Distrito deste Município sob nºs de matrículas **5754 e 5755** do Registro de Imóveis da 5ª CIRCUNSCRIÇÃO (4º Distrito), todos pertencentes à CARMELITA DA CONCEIÇÃO SANTOS;

Lote nº 18 da Quadra 30 de frente para a Rua Sete no 4º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, 4º Distrito deste Município sob nº de matrícula **1753** do Registro de Imóveis da 5ª CIRCUNSCRIÇÃO (4º Distrito), pertencente à JUVERCINA MARIA CARRIÃO;

Lotes nºs 24, 25, 26 e 27 da Quadra 30 de frente para a Rua Seis do 4º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, 4º Distrito deste Município sob nºs de matrículas **1078, 1079, 1840, 1841** do Registro de Imóveis da 5ª CIRCUNSCRIÇÃO (4º Distrito), todos pertencentes à CELSO MOREIRA GUERRA;

Lote nº 39 da Quadra 30 de frente para a Estrada Velha do Pilar em Chácaras Rio-Petrópolis, 4º Distrito deste Município sob nº de matrícula **4047** do Registro de Imóveis da 5ª CIRCUNSCRIÇÃO (4º Distrito), pertence à CIA BRASILEIRA DE ENERGIA ELÉTRICA.

Área da Regularização:

Poligonal 1

Tendo como ponto de referência o ponto 1, de coordenadas planas e retangulares (N=74943090,286; E=6740759,183), e que partindo desse ponto 1 e num comprimento de 6,02m , chega-se ao ponto 2, de coordenadas planas e retangulares (N=74943082,870; E=6740818,361), e que partindo desse ponto 2 e num comprimento de 89,42m, chega-se ao ponto 3, de coordenadas planas e retangulares (N=74942632,898; E=6741606,659), e que partindo desse ponto 3 e num comprimento de 6,12m, chega-se ao ponto 4, de coordenadas planas e retangulares (N=74942593,452; E=6741631,799), e que partindo desse ponto 4 e num comprimento de 6,12m, chega-se ao ponto 5, de coordenadas planas e retangulares (N=74942546,698; E=6741630,332), e que partindo desse ponto 5 e num comprimento de 315,59m , chega-se ao ponto 6, de coordenadas planas e retangulares (N=74949791,528; E=6740063,766), e que partindo desse ponto 6 e num comprimento de 3,94m, chega-se ao ponto 7, de coordenadas planas e retangulares (N=74939775,736; E=6740020,351), e que partindo desse ponto 7 e num comprimento de 3,94m, chega-se ao ponto 8, de coordenadas planas e retangulares (N=74939791,336; E=6739976,867), e que partindo desse ponto 8 e num comprimento de 71,71m, chega-se ao ponto 9, de coordenadas planas e retangulares (N=74940224,933; E=6739412,372), e que partindo desse ponto 9 e num comprimento de 47,87m, chega-se ao ponto 10, de coordenadas planas e retangulares (N=74940641,496; E=6739649,432), e que partindo desse ponto 10 e num comprimento de 26,85m, chega-se ao ponto 11, de coordenadas planas e retangulares (N=74940774,791; E=6739415,206), e que partindo desse ponto 11 e num comprimento de 262,21m, chega-se ao ponto 12, de coordenadas planas e retangulares (N=74943053,686; E=6740712,093), e que partindo desse ponto 12 e num comprimento de 6,02m , chega-se ao ponto 1, inicial de amarração, perfazendo uma área de 32.421,66m².

Poligonal 2

Tendo como ponto de referência o ponto 1, de coordenadas planas e retangulares (N=74940156,230; E=6739092,284), e que partindo desse ponto 1 e num comprimento de 4,23m, chega-se ao ponto 2, de coordenadas planas e retangulares (N=7494014,692; E=6739138,385), e que partindo desse ponto 2 e num comprimento de 94,93m , chega-se ao ponto 3, de coordenadas planas e retangulares (N=74939577,137; E=6739897,690), e que partindo desse ponto 3 e num comprimento de 3,14m , chega-se ao ponto 4, de coordenadas planas e retangulares (N=74939547,622; E=6739913,360), e que partindo desse ponto 4 e num comprimento de 3,14m , chega-se ao ponto 5, de coordenadas planas e retangulares (N=74939514,785; E=6739906,275), e que partindo desse ponto 5 e num comprimento de 192,45m, chega-se ao ponto 6, de coordenadas planas e retangulares (N=74937841,933; E=6738954,900), e que partindo desse ponto 6 e num comprimento de 26,15m, chega-se ao ponto 7, de coordenadas planas e retangulares (N=74936771,896; E=6738345,336), e que partindo desse ponto 7 e num comprimento de 4,06m, chega-se ao ponto 8, de coordenadas planas e retangulares (N=7493674,845; E=6738306,877), e que partindo desse ponto 8 e num comprimento de 4,06m, chega-se ao ponto 9, de coordenadas planas e retangulares (N=74936751,874; E=67382619,972), e que partindo desse ponto 9 e num comprimento de 93,07m, chega-se ao ponto 10, de coordenadas planas e retangulares (N=74937212,188; E=6737453,099), e que partindo desse ponto 10 e num comprimento de 4,38m, chega-se ao ponto 11, de coordenadas planas e retangulares (N=74931254,154; E=6737433,050), e que partindo desse ponto 11 e num comprimento de 4,60m, chega-se ao ponto 12, de coordenadas planas e retangulares (N=74937299,964; E=6737437,732), e que partindo desse ponto 12 e num comprimento de 326,11m, chega-se ao ponto 13, de coordenadas planas e retangulares (N=74940134,266; E=6739050,693), e que partindo desse ponto 13 e num comprimento de 4,23m, chega-se ao ponto 1, inicial de amarração, perfazendo uma área de 34.838,10m².



Estando em termos, expediu-se o presente edital para a notificação supra mencionada, advertindo-se que não apresentando discordância perante o município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU, no endereço: Alameda Bartolomeu Gusmão, nº 85, bairro Jardim Primavera - 2º Distrito de Duque de Caxias, CEP 25215-320, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, será interpretada como concordância com a demarcação urbanística e a perda de eventual direito que o notificado titularizar sobre o imóvel objeto da Reurb-E. **O presente Edital não será renovado, servindo presente para atendimento do disposto no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado em diário oficial. Eu, Wilson Miguel dos Reis, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal de Duque de Caxias

CONSEA – Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

DELIBERAÇÃO CONSEA-DC Nº 08/2024, de 16 de julho 2024.

Dispõe parecer sobre o Controle e Participação Social no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e o Programa Cozinha Solidária, conforme Lei Federal nº 14.628, de 20 de julho de 2023 e Decreto Federal nº 11.937, de 5 de março de 2024.

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.703, de 04 de maio de 2015, órgão colegiado de caráter deliberativo, dando cumprimento a Deliberação 08/2024, proferida em sua Reunião Extraordinária 01/2024 - CONSEA DC, realizada no dia 16 de julho de 2024, no auditório da Secretaria Municipal de Educação.

- CONSIDERANDO** o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.704, de 04 de maio de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e sobre o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN);
- CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 11.346/2006, define que a Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem que isso comprometa o acesso a outras necessidades essenciais;
- CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.628 de 20 de julho de 2023, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa de Cozinha Solidária;
- CONSIDERANDO** que, conforme o Decreto Federal nº 11.937, de 5 de março de 2024, "as cozinhas solidárias são tecnologia social de combate a insegurança alimentar e nutricional, de base popular, não estatal, estruturada pela comunidade local (...)", enquanto que a cozinha comunitária é um "equipamento público de segurança alimentar e nutricional, financiado com recursos públicos (...)";
- CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 2.703/2015, de criação do CONSEA DC, não prevê em suas atribuições a certificação de entidades de Assistência Social;



6. **CONSIDERANDO** a falta de respostas, até a presente data, ao Processo CONSEA nº 00055/GP de 17 de abril de 2024, solicitando à Procuradoria Geral do Município de Duque de Caxias, um parecer quanto à "participação do CONSEA DC, na emissão de declarações para as Instituições que realizam ações de Segurança Alimentar e Nutricional no Município, que desejam acessar o Programa de Aquisição de Alimentos, em futuros Editais";
7. **CONSIDERANDO** a falta de respostas, até presente data, ao Processo CONSEA nº 00067/GP, de 29 de maio de 2024, solicitando à Secretaria Municipal de Governo, a Adesão do Município ao Edital de Manifestação de Interesse nº 13, de 21 de maio de 2024, do Governo Federal, ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), conforme meta 3.9, do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias (2022-2025): "Aderir ao Programa de Aquisição de Alimentos", como relevante estratégia para a garantia do acesso ao alimento adequado e saudável e para a promoção da segurança alimentar e nutricional, além de contribuir para o fortalecimento da agricultura e da economia local do município;
8. **CONSIDERANDO** o Edital 001-2024 PAA – CEASA RJ, chamada pública nº 001/2024 – Programa de Aquisição de Alimentos – Termo de Adesão - PAA/TA e o Programa Banco de Alimentos – PBA, para cadastramento de Entidades Socioassistenciais para recebimento de alimentos através dos Bancos de Alimentos cadastrados na proposta e Beneficiários Fornecedores interessados em fornecer alimentos ao PAA – TA, na modalidade compra com doação simultânea, no âmbito das Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro – CEASA-RJ;
9. **CONSIDERANDO** o que preconiza o Decreto nº 11.937, de 5 de março de 2024, que regulamenta o Programa Cozinha Solidária, na Seção III – "Do Controle e da Participação Social, Art. 26, parágrafo 1º – "Na hipótese de inexistência ou dificuldades de funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a função de controle social e participação social será exercida pelo Conselho Municipal de Assistência Social ou outro Conselho de direito que esteja adequadamente estruturado para exercer as atribuições.";
10. **CONSIDERANDO** a falta de infraestrutura do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias – CONSEA-DC, além de parcos recursos constantes na Lei Orçamentária Anual 2024;
11. **CONSIDERANDO** que a política de Segurança Alimentar e Nutricional é intersetorial, urge a necessidade de articulação e ações pactuadas entre as instâncias de controle e participação social, como o CONSEA-DC, com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-DC, para a resolução de demandas intersetoriais e decisões coordenadas, conforme parágrafo 2º, do artigo 26, do Decreto Federal nº 11.937, de 5 de março de 2024.

RESOLVE RECOMENDAR:

À Exma. Sra. Luciana Ribeiro Bertella,

Secretária Municipal de Governo e Presidente da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN):

- 1.1 – Que a função de Controle e Participação Social, visando o pronto atendimento as certificações das instituições para adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e acompanhamento do Programa Cozinhas Solidárias do Governo Federal no Município de Duque de Caxias, seja exercida pelo Conselho Municipal de Assistência Social ou outro Conselho de Direito que esteja adequadamente estruturado para exercer as devidas atribuições.
- 1.2 – Que sejam articuladas e pactuadas ações entre o CONSEA-DC, e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-DC, para a resolução de demandas intersetoriais e decisões coordenadas na política de Segurança Alimentar e Nutricional em Duque de Caxias.

Duque de Caxias 17 de julho de 2024.

Sidney Campos Neves

Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO****PORTARIA Nº 000061/SMG-DPE/2024**

A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o decreto 8.453, 03 de maio de 2023.

RESOLVE:

DESIGNAR, como Fiscais e Preceptores, sem prejuízo de suas funções, para acompanhamento e fiscalização do Termo de Convênio nº 15-005/2024, celebrado entre esta municipalidade, Secretaria Municipal de Governo e UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- UNIRIO, cujo o objeto é a realização de estágio supervisionado obrigatório para estudantes do Curso de Nutrição, em apoio aos projetos do DESANS, conforme Procedimento Administrativo nº 003/000103/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

Nome	Matrícula nº	Função
Stephanie Sales Alexandrino da Silva	47009-0	Fiscal
Danielle Marano Rocha	22324-3	Fiscal e Preceptora
Maria Helena Alves	15220-5	Preceptora
Izabel Cristina Oliveira da Silva Joia	11659-8	Preceptora
Raquel Priscila Dias da Silva	42961-9	Preceptora

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 19 de julho de 2024

Luciana Ribeiro Gomes Bertella
Superintendente de Relações Institucionais
Matrícula 44052-3

PORTARIA Nº 000062 /SMG-DPE /2024

A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- DISPONIBILIZAR, para Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, a contar de 10 de julho de 2024, a servidora KAROLINE SCHUAB DE SOUZA matrícula nº 47.333-2 oriundo da Secretaria Municipal de Governo, conforme Processo n.º 003/002107/2024 e Ofícios n.º 000926/SMG-DPE/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de julho de 2024.

LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
Superintendente de Relações Institucionais
Mat. 44.052-3





EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-025/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 033/2024, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2024, do Tipo Menor Preço, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 003/001653/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, TRANSMARGOO TURISMO E FRETAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.833.584/0001-37, neste ato representada, pela Sra. MARGARETE DINIZ DIAS, inscrita no CPF sob o nº 026.796.317-30.

OBJETO

O objeto do presente termo é a Locação de veículos automotores, com combustível, com motorista, com quilometragem livre, nas especificações constantes no Termo de Referência, Ata de registro de preços nº 033-2024, conforme Homologação, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 003/001653/2024. O valor global deste Termo é de R\$ 8.736.300,00 (oito milhões, setecentos e trinta e seis mil e trezentos reais). A despesa parcial decorrente deste Termo, será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUP-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3358	19/07/2024	R\$ 4.368.150,00	0303	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 22 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DOUGLAS RHANIÉRI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras

Número do Processo Administrativo	003/001653/2024.
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 033/2024, referente e ao Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2024.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	22/07/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 8.736.300,00 (oito milhões, setecentos e trinta e seis mil e trezentos reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3358, emitida em 19/07/2024, no valor de R\$ 4.368.150,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a Locação de veículos automotores, com combustível, com motorista, com quilometragem livre, nas especificações constantes no Termo de Referência, Ata de registro de preços nº 033-2024, conforme Homologação, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 003/001653/2024.

CPL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/000156/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

MOTIVO: MEDIANTE INCONSISTÊNCIAS NO SISTEMA COMPRASNET.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/>

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

BERNARDO BAZILIO
Pregoeiro Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000493/SMU - URB-DJ/2023, conforme o Processo Administrativo nº 007/001973/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado ALEX SOUSA FIUZA, inscrita no CPF sob o 089.638.247-80.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE ACRESCIMO EM PREDIO COMUNITARIO DE USO RELIGIOSO, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 1.382,52m², SENDO A ÁREA A LEGALIZAR DE 476,76m². " ASSINARA TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL" OBS: A LEGALIZAÇÃO NÃO EXIME O PROPRIETÁRIO DAS RESPONSABILIDADES JUNTO AOS DEMAIS ORGÃOS COMPETENTES EM ESPECIAL AO CORPO DE BOMBEIROS E MEIO AMBIENTE QUANDO NECESSARIO. Imóvel situado no endereço: Av. Perimetral Darcy Vargas Esquina com Av. Rio Preto, lote 1185 e 1186, nº 705 Loteamento: Vila Leopoldina III Bairro: Gramacho, 1º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Comunitário. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao Recuo Progressivo e afastamento frontal - conforme projeto, ficha de análise a folha 70, numeração a folha 71 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS: RECUO E AFASTAMENTO FRONTAL PARA AMBOS OS LOGRADOUROS; Área construída dentro do recuo e afastamento, 135,17m². De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 72 do Processo 007/001973/2020.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 08 de novembro de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000075/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/001185/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado JUVENIL ARAUJO LOPES, inscrito no CPF sob 365.374.007-05.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO USO MISTO COM 09 (NOVE) UNIDADES RESIDENCIAIS E 5 (CINCO) LOJAS, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 1.092,57M², SENDO: APTO. 101 COM 85,55M², APTO. 102 COM 72,08M², APTO. 103 COM 108,30M², APTO 104 COM 86,93M², APTO. 201 COM 85,56M², APTO. 202 COM 72,12M², APTO. 203 COM 108,30M², APTO 204 COM 86,98M², APTO. 301 COM 97,42M; LOJA A COM 50,52M², LOJA B COM 52,56M², LOJA C COM 78,88M², LOJA D COM 50,10M² E LOJA E COM 57,23M², MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO; OBS. 02: ÁREA LICENCIADA PELO PROCESSO 10.973/1993 NÃO LEVADA A TERMO POR NÃO TER SIDO HABITE SE INCLUIR EM FICHA. Imóvel situado no endereço: Estrada da Soledade esquina com Avenida um, Lotes 01, da quadra 02 nº 31 Lojas A a E; Apartamentos 101 a 104. 201 ao 204 e 301 Loteamento: Jardim Nossa Senhora das Dores Bairro: Taquara, 3º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Residencial unifamiliar. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal de 3,00m (Decreto 4590/05) conforme projeto, ficha de análise a folha 35, e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL A PARTIR DO RECUO: 1.0 – Permitido: mínimo 3,00m; Executado: 0,00m; Área total infringida = 986,00m². De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 71 do Processo 007/001185/2023.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de abril de 2024.

FABIOLA KELLY GRILLO
Secretária Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000138/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/001442/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado MATHEUS DE MEDEIROS BRUM, inscrito no CPF sob o 146.798.837-58.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de LICENÇA ESPECIAL PARA TÉRMINO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 149,44M², PELOS BENEFÍCIOS DO DECRETO 8572/2023, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL, RESSALVAS: APRESENTAR ISS DO PROFISSIONAL E ASSINATURAS DEVIDAS NAS PRANCHAS, ATÉ A APROVAÇÃO. Imóvel situado no endereço: Rua Dr. Covello, nº 117, Lote 313, Quadra 11 Loteamento: Vila Maria Helena Bairro: Chácara Arcampo, 2º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Residencial Unifamiliar. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal de 3,00m para o uso residencial - conforme projeto, ficha de análise a folha 39, numeração a folha 54 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO ZONEAMENTO: AFASTAMENTO FRONTAL: EXIGIDO: MÍN. 6,00 (MIN.); EXECUTADO: 0,00M; TOTAL INFRINGIDO = 90,00M². De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 55 do Processo 007/001442/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 05 de junho de 2024.


FABIOLA KELLY GRILLO
Secretária Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000217/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/000006/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado DAYANA GONÇALO DA SILVA CARDOZO, inscrita no CPF sob o 120.208.047-27.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de MODIFICAÇÃO DE PROJETO APROVADO COM LICENÇA ESPECIAL PARA TÉRMINO DE PREDIO MISTO COM ÁREA CONSTRUÍDA 380,38M², SENDO: CASAS I E II COM 81,60M² CADA; CASA III COM 53,98. LOJA "A" E SALA 101 COM 81,60M² CADA. Imóvel situado no endereço: Rua Projetada "A", Nº 78 CASAS I, II, III LOJA A E SALA 101, lote 08 e 09, Quadra 01, Loteamento: Vila Mariana Bairro: Chácara Arcampo, 2º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Misto, Comercial/Residencial. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal, conforme projeto, ficha de análise a folha 61, numeração a 62 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS: Afastamento executado 0,00m devido 3,0m; Área infringida = 3 x 6,8 x 2 (PAVIMENTOS) = 40,80M². De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 63 do Processo 007/000006/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 21 de junho de 2024.


FABIOLA KELLY GRILLO
Secretária Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000192/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/001490/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado JADIR DOMINGUES, inscrito no CPF sob o 589.526.247-34.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE PREDIO MISTO COM 5 UNIDADES. ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 557,84M², SENDO: CASA I COM 154,65M²; CASA II COM 123,63M²; CASA III COM 126,56M²; LOJA A COM 68,00M²; LOJA B COM 85,00M². "ASSINARA TERMO DE RECUO PROGRESSIVO E AFASTAMENTO FRONTAL". Imóvel situado no endereço: AV. Perimetral Henrique Valadares Esq. Rua Gonçalves Lêdo, nº 2115 casas I A III E LOJAS A E B, lote 01, Quadra 15 Loteamento: Parque Lafaiete Bairro: Periquito, 1º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Misto. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao Recuo Progressivo e afastamento frontal conforme projeto, ficha de análise a folha 34, numeração a folha 35 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS: RECUO E AFASTAMENTO; ÁREA CONSTRUÍDA DENTRO DO RECUO E AFASTAMENTO: 164,52M². De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 36 do Processo 007/001490/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de junho de 2024.


FABIOLA KELLY GRILLO
Secretária Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000228/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/001664/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado BRASIL TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o 12.028.059/0001-77

OBJETO: O objeto do presente Termo é LEGALIZAÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 1.250,00 m². ASSINARÁ TERMO DE COMPROMISSO. Imóvel situado no endereço: Avenida Mascarenhas de Moraes Esquina com Avenida Feliciano Castilho nº 1415, lote 38 da quadra 24-B Loteamento: 3º Loteamento das Chácara Rio Petrópolis, Bairro: Figueira; 2º Distrito - Duque de Caxias - RJ USO: industrial. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao Afastamento Frontal - conforme projeto, ficha de análise a folha 34, numeração a folha 35 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS: AFASTAMENTO EXECUTADO 0,0 m DEVIDO 5,0 m PARA AMBOS OS LOGRADOUROS. ÁREA INFRINGIDA = 321,26m². De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 36 do Processo 007/001664/2024

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de junho de 2024.


FABIOLA KELLY GRILLO
Secretária Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000232/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/000403/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado EUCIENE DA SILVA ALVES E SILVA, inscrita no CPF sob o 006.772.757-30.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO À TÍTULO PRECÁRIO DE PRÉDIO DE USO MISTO COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 350,60m², SENDO A ÁREA DAS UNIDADES IGUAL A: n°420 – Loja da AV. AUTOMÓVEL CLUB COM 155,92m² E n° 303 – APARTAMENTO 101 DA RUA CLARICE COM 194,68m² CONFORME DECRETO 8118/2022 E MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO. RESSALVA (Deverá constar em futuras certidões). Esta legalização não exige o proprietário das demais licenças necessárias ao funcionamento, em especial junto ao corpo de bombeiros e meio ambiente. Imóvel situado no endereço: Avenida Automóvel Club esquina com a Rua Clarice, lotes 19 e 20 da quadra 01; Bairro: Santa Cruz da Serra, 3º Distrito – Duque de Caxias/RJ. Uso: Misto. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal de 3,00m (Decreto 4590/05), para o uso misto e recuo de 34,50m (17,25m a partir do eixo da via) para avenidas arteriais do Plano Diretor, conforme projeto, ficha de análise a folha 47 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL: Permitido: mínimo 3,00m; Executado:0,00m. Área total infringida = 56,38m². ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO RECULO PARA VIAS ARTERIAIS ESTABELECIDO PELO PLANO DIRETOR: Permitido: mínimo 34,50m (17,25m a partir do eixo da via); Executado: 10,00m a partir do eixo da via; Área Total Infringida = 144,30m. De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo à fl. 49 do Processo 007/000403/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2024.

FABIOLA KELLY GRILLO
Secretário Municipal de Urbanismo

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE CONTROLE INTERNO**

PORTARIA Nº 007/SMCI/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Manual Básico do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, aprovado pela Portaria nº 33 de 13 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor de Ouvidoria, Sr. DAVID ANTONIO DE FREITAS – matrícula nº 45651-9, para assinar ofícios e despachos em processos referentes às demandas da Ouvidoria Geral do Município, nas ausências e impedimentos do Ouvidor Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 23 de julho de 2024.

ADEMAIR HILNES BORGES JUNIOR
Secretário Municipal de Controle Interno
Cláudio Felix Ferreira
Subsecretário Administrativo
Matr. 38728-2 / SMCI

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000275/SMU - URB-DJ/2022, conforme o Processo Administrativo nº 007/002825/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado GERACINA RODRIGUES DE SOUZA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 545.711.547-04.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE UMA UNIDADE RESIDENCIAL COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 131,20m², CONFORME DECRETO 8251/2022 MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO QUANTO A ÁREA INFRINGINDO O AFASTAMENTO FRONTAL. Imóvel situado no endereço: Rua Pastor Silvío Lopes, lote 11 da quadra 08; Loteamento: Santa Cruz da Serra; Bairro: Santa Cruz da Serra, Duque de Caxias/RJ - 2º Distrito; Uso: Residencial Unifamiliar. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal mínimo de 6,00m (Decreto 4.590/05) para imóveis residenciais unifamiliares colados em ambas as divisas laterais, conforme projeto, ficha de análise à folha 58 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO 1.0 - Permitido: mínimo 6,00m para uso residencial colado em ambas as divisas laterais; Executado: 0,0m. Área Infringida = 73,80m² distribuídos em 2 pavimentos. De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 55 do Processo 007/002825/2022.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de outubro de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo
Eng. Fabíola Kelly Grillo
Secretária Municipal de Urbanismo
CREARJ: 201710344
Matr. 36801-6

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 687 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei nº 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando nº 000682/SMA-CPA/2024, da Comissão de Promoção, datado de 03 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam promovidos, obedecido o critério "Tempo de Serviço", os servidores integrantes do Anexo Único a que se refere a presente Portaria, na forma do disposto no referido Anexo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19 de Julho de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 690 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 3.431 (três mil quatrocentos e trinta e um) dias de serviços prestados ao Ministério da Saúde, pelo(a) servidor(a) RICARDO CHALITA HITTI, matrícula n.º 24377-9, lotado(a) na SMS, no(s) período(s) de 01 de novembro de 1997 a 29 de março de 2007, conforme Processo n.º 008/005394/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de Julho de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA Nº010/2024/SMTSP

EMENTA: Nomear Gerente e Fiscal do CONTRATO de prestação de Serviços e Gestão do Sistema de Iluminação Pública do Município e a empresa HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto Municipal n.º 8.641 de 02/01/2024.

Considerando a importância da Fiscalização na execução na prestação de Serviços e Gestão do sistema de iluminação pública no Município de Duque de Caxias.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, sem prejuízos das suas funções como Gerente Fiscal JAIR CARDOSO DOS SANTOS – Matr. 39.617-6 – cpf nº 019.254.117-02 e Fiscal titular MARCELO CRESPO DO COUTO – Matr. 47.205-0 – cpf nº 023.253.957-07, a contar de 3 de julho do ano corrente, para fiscalizar a Prestação de Serviços, conforme contrato nº 05/003/2023.

Art. 2º - Outrossim, nomeio os servidores como suplentes ADOLPHO DAVID NETO – Matr. 05.423-3 e ANDERSON DA SILVA, matrícula nº 39.592-7, em substituição dos servidores acima.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos em 19 de julho de 2024.


RAIMUNDO LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos

ORDEM DE SERVIÇO N.º 13 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

LOTAR o(a) servidor(a) ALINE RORIZ SILVA RODRIGUEZ, matrícula n.º 11634-2, na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 21 de junho de 2024, conforme o contido no Ofício n.º 000724/SMU - ADMGAB/2024, anexo ao Processo n.º 008/001605/2024

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de Julho de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA Nº011/2024/SMTSP

EMENTA: Nomear Gerente e Fiscal do CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ao sistema de iluminação pública celebrado entre o Município e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto Municipal n.º 8.641 de 02/01/24.

Considerando a importância da Fiscalização no fornecimento de energia elétrica ao sistema de iluminação pública no Município de Duque de Caxias.


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, sem prejuízos das suas funções como Gerente Fiscal JAIR CARDOSO DOS SANTOS – Matr. 39.617-6 e Fiscal titular MARCELO CRESPO DO COUTO – Matr. 47.205-0, a contar de 03 de JULHO do ano corrente, para fiscalizar a Prestação de Serviços de fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º - Outrossim, nomeio os servidores como suplentes ADOLPHO DAVID NETO – Matr. 05.423-3 e ANDERSON DA SILVA, matrícula nº 39.592-7, em substituição dos servidores acima.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos em 19 de julho de 2024.


RAIMUNDO LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº012/2024/SMTSP**

EMENTA: Nomear Gerente e Fiscal do CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ao sistema de iluminação pública celebrado entre o Município e a empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto Municipal nº 8.641 de 02/01/2024.

Considerando a importância da Fiscalização no fornecimento de energia elétrica ao sistema de iluminação pública no Município de Duque de Caxias.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, sem prejuízos das suas funções como Gerente Fiscal MARCELO CRESPO DO COUTO – Matr. 47.205-0 e Fiscal titular JAIR CARDOSO DOS SANTOS – Matr. 39.617-6, a contar de 3 de julho do ano corrente, para fiscalizar a Prestação de Serviços de fornecimento de energia elétrica conforme contrato nº 359/2015.

Art. 2º- Outrossim, nomeio os servidores como suplentes ADOLPHO DAVID NETO – Matr. 05.423-3 e ANDERSON DA SILVA, matrícula nº 39.592-7, em substituição dos servidores acima.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a portaria nº 014/2021/SMTSP.

Gabinete do Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos em 19 de julho de 2024.


RAIMUNDO LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 023/2024, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/00222/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Educação e a P.R. DE ARAUJO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-EPP.

OBJETO: Pagamento da importância de R\$ 52.550,22 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos) nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão da prestação de serviços de combate e controle de vetores, combinando processos de pulverização e injeção de inseticidas destinada as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Sede da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos vinculados a esta Secretaria, no período de 01 a 31 de maio de 2024.

Duque de Caxias, 18 de julho de 2024.


GUSTAVO PINTO RIBEIRO
Subsecretário de Planejamento
Matric: 43.716-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 022/2024, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/001802/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Educação e a P.R. DE ARAUJO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-EPP.

OBJETO: Pagamento da importância de R\$ 52.550,22 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos) nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão da prestação de serviços de combate e controle de vetores, combinando processos de pulverização e injeção de inseticidas destinada as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Sede da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos vinculados a esta Secretaria, no período de 01 a 30 de abril de 2024.

Duque de Caxias, 18 de julho de 2024.


GUSTAVO PINTO RIBEIRO
Subsecretário de Planejamento
Matric: 43.716-6

Processo nº. 013/000348/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 90008/2024

Assunto: Adjudicação e Homologação

Objeto da Licitação: Projeto de Implantação de Escola Padrão UFRJ NO BAIRRO SARACURUNA, EM DUQUE DE CAXIAS/RJ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico e Memorial Descritivo, assim como no Edital, seus Anexos e Termo de Julgamento.

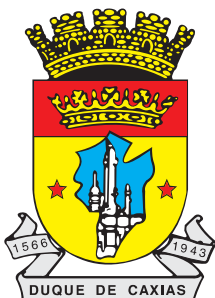
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência nº. 90008/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo da Lei nº 14.133/21, bem como o Decreto Municipal nº 8.641/2024, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação referente ao processo administrativo nº. 013/000348/2024, na modalidade concorrência sob o nº. 90008/2024, conforme os termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2024 e determinação prevista no art. 15 do Decreto Municipal nº 8.641/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para projeto visando a implantação de Escola Padrão UFRJ no bairro Saracuruna em Duque de Caxias – RJ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico e Memorial Descritivo, assim como no Edital, seus Anexos e Termo de Julgamento, em favor da empresa AGABO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.874.449/0001-30 no valor de R\$ 15.618.078,40 (quinze milhões, seiscentos e dezoito mil, setenta e oito reais e quarenta centavos), conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, com base na ata de sessão de julgamento acostada aos autos pela comissão de julgamento do presente certame, das propostas de preços e habilitação. O presente processo administrativo foi norteado pelos pareceres e notas técnicas expedidos pela D. Procuradoria Geral do Município de Duque de Caxias e Secretaria Municipal de Controle Interno, que seguem devidamente acostados ao processo licitatório, bem como demais procedimentos extraídos do Termo de Julgamento de responsabilidade do agente de contratação.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 39.732-6





ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº. 013/000347/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 90014/2024

Assunto: Adjudicação e Homologação

Objeto da Licitação: Projeto de Implantação de Escola Padrão UFRJ e Creche padrão FNDE adaptada no bairro Vila Santa Alice, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico e Memorial Descritivo, assim como no Edital, seus Anexos e Termo de Julgamento.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência nº. 90014/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo da Lei nº 14.133/21, bem como o Decreto Municipal nº 8.641/2024, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação referente ao processo administrativo nº. 013/000348/2024, na modalidade concorrência sob o nº. 90014/2024, conforme os termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2024 e determinação prevista no art. 15 do Decreto Municipal nº 8.641/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para projeto visando de Escola Padrão UFRJ e Creche padrão FNDE adaptada no bairro Vila Santa Alice, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico e Memorial Descritivo, assim como no Edital, seus Anexos e Termo de Julgamento, em favor da empresa AGABO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.874.449/0001-30 no valor de R\$ 25.522.004,09 (vinte e cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quatro reais e nove centavos), conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, com base na ata de sessão de julgamento acostada aos autos pela comissão de julgamento do presente certame, das propostas de preços e habilitação. O presente processo administrativo foi norteado pelos pareceres e notas técnicas expedidos pela D. Procuradoria Geral do Município de Duque e Secretaria Municipal de Controle Interno, que seguem devidamente acostados ao processo licitatório, bem como demais procedimentos extraídos do Termo de Julgamento de responsabilidade do agente de contratação.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 39.732-6


Argelina Cabralle M. O. Pereira
Subsecretaria de Administração
e Pessoal
Matrícula: 147.141

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 195/2024, encartado às fls. 581/583, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002040/2024.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 1.064.236,70 (Um milhão, sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos) reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, associada à entrega emergenciais de materiais hospitalares para o Departamento de Farmácia Central no período de 13/05/2024 a 07/06/2024 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº 014/002040/2024.

Duque de Caxias (RJ), 18 de julho de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA
39251500215
15

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2024.07.18 15:56:43 -03'00'

Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0



Processo nº. 013/000443/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 90013/2024

Assunto: Adjudicação e Homologação

Objeto da Licitação: Projeto de Implantação de Creche Padrão FNDE ADAPTADO NO BAIRRO SANTA LÚCIA – GETÚLIO CABRAL, EM DUQUE DE CAXIAS/RJ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico e Memorial Descritivo, assim como no Edital, seus Anexos e Termo de Julgamento.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência nº. 90013/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 14.133/21, bem como o Decreto Municipal nº 8.641/2024, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação referente ao processo administrativo nº. 013/000348/2024, na modalidade concorrência sob o nº. 90013/2024, conforme os termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2024 e determinação prevista no art. 15 do Decreto Municipal nº 8.641/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para projeto visando a implantação de Escola Padrão UFRJ no bairro Saracuruna em Duque de Caxias – RJ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico e Memorial Descritivo, assim como no Edital, seus Anexos e Termo de Julgamento, em favor da empresa AGABO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.874.449/0001-30 no valor de R\$ 8.919.866,10 (oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dez centavos), conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, com base na ata de sessão de julgamento acostada aos autos pela comissão de julgamento do presente certame, das propostas de preços e habilitação. O presente processo administrativo foi norteado pelos pareceres e notas técnicas expedidos pela D. Procuradoria Geral do Município de Duque e Secretaria Municipal de Controle Interno, que seguem devidamente acostados ao processo licitatório, bem como demais procedimentos extraídos do Termo de Julgamento de responsabilidade do agente de contratação.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 39.732-6


Argelina Cabralle M. O. Pereira
Subsecretaria de Administração
e Pessoal
Matrícula: 147.141

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 196/2024, encartado às fls 584/586 especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001909/2024.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S/A.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 104.026,01 (cento e quatro mil e vinte e seis reais e um centavo). Fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S/A, associadas à entrega emergencial de insumos para atender às necessidades do Hospital de Olho no período de 28/05/2024, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001909/2024.

DATA DE
ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 22 de julho de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA
39251500215

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2024.07.23 10:16:15 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO UASG 985833 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS-RJ CONCORRÊNCIA 90010/2024

As 11:55 horas do dia 22 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 013/000576/2024, Concorrência nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Implantação de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I - Centenário, com área total de 132,64 m2, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico e seus Anexos, parte integrante deste Edital.
Entrega de propostas: De 19/06/2024 às 09:00 até 05/07/2024 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 05/07/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains chat logs from the system regarding the bidding process.

Eventos da compra

Table with columns: Data/Hora, Descrição. Lists key events such as the start of the proposal evaluation stage and the public session opening.

22/07/2024 11:55

1 de 8

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90010/2024

Main bidding table with columns: Fornecedor, Valor ofertado, Situação. Lists various construction companies and their bids.

Lances do Item 1

Table with columns: Data/hora, Participante, Lance. Shows the sequence of bids for Item 1.

22/07/2024 11:55

4 de 8

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90010/2024

Table with columns: Data/Hora, Descrição. Shows the start of the proposal evaluation stage.

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90010/2024

Item 1 - Obras Cíveis Públicas (Construção)

Implantação de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I - Centenário, com área total de 132,64 m2

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 1.677.754,4800
Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Adjudicado e Homologado por CPF ***.515.***-5 - CELIA SERRANO DA SILVA para WS YIGDAL SERVICE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA, CNPJ 31.959.605/0001-38, melhor lance: R\$ 1.500.000,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Main bidding table for Item 1 with columns: Fornecedor, Valor ofertado, Situação. Lists various construction companies and their bids.

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90010/2024

Table with columns: Data/hora, Participante, Lance. Shows the sequence of bids for Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains chat logs from the system regarding the bidding process.

22/07/2024 11:55

5 de 8



UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90010/2024

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains messages regarding the bidding process, including document submission, clarification requests, and the opening of envelopes.

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90010/2024

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains messages regarding the bidding process, including document submission, clarification requests, and the opening of envelopes.

Eventos do Item 1

Table with columns: Data/Hora, Descrição. Lists key events such as the opening of envelopes and the start of the bidding process.

22/07/2024 11:55

7 de 8

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90010/2024

Table with columns: Data/Hora, Descrição. Contains messages regarding the bidding process, including document submission, clarification requests, and the opening of envelopes.

Fase Recursal do Item/Grupo *

Sessão 1

PRazo:

Intenção de recurso no julgamento:

09/07/2024 11:12:14

Intenção de recurso na habilitação:

09/07/2024 13:04:56

*Mensagem detalhada sobre recursos, contestações, decisões e resultados deverão ser consultadas no sistema.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985833 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS - RJ
CONCORRÊNCIA 90001/2024

Às 11:29 horas do dia 23 de julho de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 013/000162/2024, Concorrência nº 90001/2024.

Table with columns: Fundamentação legal, Critério de julgamento, Objeto da compra, Entrega de propostas, Abertura da sessão pública. Details the legal basis, selection criteria, project description, submission deadline, and opening time.

Mensagens do chat da compra

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains chat messages from the bidding process, including status updates and clarifications.

23/07/2024 11:29

1 de 9

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90001/2024

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains chat messages from the bidding process.

Eventos da compra

Table with columns: Data/Hora, Descrição. Lists key events such as the opening of envelopes and the start of the bidding process.



UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90001/2024

Item 1 - Obras Cíveis Públicas (Construção)

PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I - VILA IDEAL, com área total de 434,14 m², conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico e no Edital e seus Anexos.

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 3.050.301,3900
Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Adjudicado e Homologado por CPF ***515.***5 - CELIA SERRANO DA SILVA para MASTER COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.010.416/0001-06, melhor lance: R\$ 2.287.724,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante Me/Epp/Equiparado (Am. 3º de Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Table with columns: Fornecedor, Valor ofertado, Situação. Lists various companies and their bids for the construction project.

23/07/2024 11:29

3 de 9

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90001/2024

Table with columns: Data/hora, Participante, Lance. Shows a list of bids with timestamps and participant names.

Mensagens do chat do Item 1

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains chat logs regarding the bidding process.

23/07/2024 11:29

5 de 9

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90001/2024

Table with columns: Fornecedor, Valor ofertado, Situação. Lists various companies and their bids for the construction project.

Lances do Item 1

Table with columns: Data/hora, Participante, Lance. Shows a list of bids with timestamps and participant names.

23/07/2024 11:29

4 de 9

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90001/2024

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains chat logs regarding the bidding process.

23/07/2024 11:29

6 de 9



UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90001/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
31.959.605/0001-38	27/05/2024 15:32:46	Prezados Senhores! Segue anexo arquivo de proposta.
pelo participante 31.959.605/0001-38	27/05/2024 15:32:53	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:32:53 de 27/05/2024, 1 anexo foi enviado pelo fornecedor WS YGDAL SERVICE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA, CNPJ 31.959.605/0001-38.
Sistema	27/05/2024 16:32:41	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 16:32:41	Sr. Fornecedor PROVERAR EMPREITEIRA LTDA, CPF/CNPJ 01.786.307/0001-22, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 16:37:41 do dia 27/05/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	27/05/2024 16:37:56	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 16:37:41 de 27/05/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor PROVERAR EMPREITEIRA LTDA, CPF/CNPJ 01.786.307/0001-22.
Sistema	27/05/2024 16:37:56	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 20.010.416/0001-06	28/05/2024 10:01:30	Sr. Fornecedor MASTER COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.010.416/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:01:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Por favor, enviar proposta adequada.
pelo participante 20.010.416/0001-06	28/05/2024 11:16:16	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:16:16 de 28/05/2024. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor MASTER COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.010.416/0001-06.
Sistema	28/05/2024 12:00:01	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 12:20:01.
Sistema para o participante 20.010.416/0001-06	29/05/2024 14:01:42	Sr. Fornecedor MASTER COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.010.416/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:01:00 do dia 29/05/2024. Justificativa: Prezados, boa tarde! Enviar documentos de habilitação.
pelo participante 20.010.416/0001-06	29/05/2024 14:32:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:32:08 de 29/05/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MASTER COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.010.416/0001-06.
Sistema	03/06/2024 14:01:20	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 03/06/2024 14:21:20.
Sistema	03/06/2024 14:27:46	A fase de recurso do item 1 está aberta até 06/06/2024.
Sistema	07/06/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 11/06/2024.
Sistema	12/06/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do agente de contratação.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
22/05/2024 12:22:09	Fornecedor QUANTUM SOLUCOES E INOVACOES LTDA, CNPJ 43.946.228/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 14:20:00. Motivo: Solicito que seja encaminhada a proposta adequada ao último lance ofertado em conformidade com o item 8.14 do instrumento convocatório.
22/05/2024 14:14:45	Fornecedor QUANTUM SOLUCOES E INOVACOES LTDA, CNPJ 43.946.228/0001-81 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 14:52:34	Fornecedor R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 09.121.931/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 16:30:00. Motivo: Solicito que seja encaminhada a proposta adequada ao último lance ofertado em conformidade com o item 8.14 do instrumento convocatório.
22/05/2024 15:46:16	Fornecedor R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 09.121.931/0001-12 finalizou o envio de anexo.
24/05/2024 10:04:00	Fornecedor R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 09.121.931/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/05/2024 12:03:00. Motivo: Enviar documentação.

23/07/2024 11:29

7 de 9

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90001/2024

Data/Hora	Descrição
24/05/2024 10:37:37	Fornecedor R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 09.121.931/0001-12 finalizou o envio de anexo.
27/05/2024 14:21:23	Fornecedor WS YGDAL SERVICE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA, CNPJ 31.959.605/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/05/2024 16:30:00. Motivo: Solicito a anexo da proposta.
27/05/2024 15:32:53	Fornecedor WS YGDAL SERVICE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA, CNPJ 31.959.605/0001-38 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 10:01:30	Fornecedor MASTER COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.010.416/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 12:01:00. Motivo: Por favor, enviar proposta adequada.
28/05/2024 11:16:16	Fornecedor MASTER COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.010.416/0001-06 finalizou o envio de anexo.
29/05/2024 14:01:42	Fornecedor MASTER COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.010.416/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/05/2024 16:01:00. Motivo: Prezados, boa tarde! Enviar documentos de habilitação.
29/05/2024 14:32:08	Fornecedor MASTER COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.010.416/0001-06 finalizou o envio de anexo.
03/06/2024 12:04:01	Fornecedor R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 09.121.931/0001-12 registra recurso.
06/06/2024 19:14:38	Fornecedor LUCENTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.218.911/0001-47 registra recurso.
11/06/2024 16:05:27	Fornecedor MASTER COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.010.416/0001-06 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 24.218.911/0001-47.
14/06/2024 16:30:39	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
23/07/2024 11:29:02	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
23/07/2024 11:29:25	Fornecedor MASTER COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.010.416/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.287.724,0000.
23/07/2024 11:29:26	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema

Sessão 1		
Intenção de recurso no julgamento:		28/05/2024 12:20:01
Intenção de recurso na habilitação:		03/06/2024 14:21:20
Recurso:		06/06/2024 23:59:59
Contrarrazões:		11/06/2024 23:59:59
Recursos realizados:		
24.218.911/0001-47 - LUCENTE ENGENHARIA LTDA		
Intenção de recurso na habilitação:		03/06/2024 14:08:25
Recurso:	(Cadastrado)	06/06/2024 19:14:39
Contrarrazões:		
20.010.416/0001-06 - MASTER COMERCIOS E SERVICOS	(Cadastrado)	11/06/2024 16:05:27

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90001/2024

09.121.931/0001-12 - R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇOES E REFORMAS		
Intenção de recurso na habilitação:		27/05/2024 14:09:45
Recurso:	(Cadastrado)	05/06/2024 12:04:01
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	
Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	14/06/2024 16:30:39
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	23/07/2024 11:29:02

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-042/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 043/2022, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000367/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, J.M.F COMERCIAL LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.951.336/0001-96, neste ato representada pela Sra. DILCEIA GONÇALVES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 729.004.077-53.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de Equipamentos Médicos e Utensílios Médicos, para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes – Itens 20, 22, 31, 33 e 96, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000367/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 87.994,98 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
764	10/03/2023	R\$ 87.994,98	1491	10	302	0018	2588	4.4.90.52.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de maio de 2023.

OBS: SOLICITO REPUBLICAÇÃO TENDO EM VISTA A OCORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL EM VERSÃO ANTERIORMENTE PUBLICADA NO BOLETIM Nº 7284/2023.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2024.07.22 15:10:17 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/000367/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 043/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	02/05/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 87.994,98 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 764, emitida em 10/03/2023, no valor de R\$ 87.995,00 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de Equipamentos Médicos e Utensílios Médicos, para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes – Itens 20, 22, 31, 33 e 96, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000367/2022.





ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de rescisão nº 002/2024 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 085/2024, celebrado no procedimento administrativo nº 017/000350/2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos **JULIA VICTORIA SILVA DE MELO**.

OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pelo Contratado.

DATA DA

ASSINATURA: 16 de julho de 2024.

JANYR MENEZES

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGO E RATIFICO

Processo nº 024/000107/2024

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Assunto: Homologação

Objeto: Aquisição de Spray de Piperina Professional Stream Med e Spray de Piperina Professional Max, para uso da Guarda Municipal de Duque de Caxias, nos termos da Tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para fins de atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

ITEM	REF	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UND	QNTD
1	PR108 PROFESSIONAL MED STREAM	SPRAY DE PIPERINA PROFESSIONAL STREAM MED- NÃO INFLAMAVEL – C/CHIP DE RASTREABILIDADE – (100g)	Unid.	200
2	PR- 108 PROFESSIONAL MAX	SPRAY DE PIPERINA PROFESSIONAL MAX- NÃO INFLAMAVEL – C/CHIP DE RASTREABILIDADE – (350g)	Unid.	20

HOMOLOGO E RATIFICO a presente inexigibilidade de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 024/000107/2024 desta Prefeitura Municipal, nos seus efeitos jurídicos e legais, em favor da empresa CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA, inscrita sob o CNPJ nº 30.092.431/0001-96, no valor de R\$36.478,40 (Trinta e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), conforme proposta de preço encartada as fls 12

Duque de Caxias, 22 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
goub **DIEGO BERG ARAUJO DE ALMEIDA**
Data: 22/07/2024 12:31:18 -0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

DIEGO BERG ARAUJO DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Segurança Publica
Matricula: 39737-7

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 045/2024, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL Nº 7455 de 21/06/2024.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

RETIFICA:

Onde se lê:

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **LUIS PEREIRA DA SILVA**.

Leia-se:

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **JOSÉ LUIS PEREIRA DA SILVA**.

Duque de Caxias, 18 de julho de 2024.

JANYR MENEZES

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 099/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS - FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005 alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar, a contar de 29 de maio de 2024, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do processo nº 000.002/2023, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, de consumo regular, em atendimento às necessidades demandadas pela Sede da FUNDEC e seus Centros de Ensino, em favor das empresas:

SHERIDAN RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.932.323/0001-41.

Ginaldo José de Moraes, Matrícula nº 105.130-1 — Fiscal
Marcelo Batista Freire, Matrícula nº 240.353-5 — Gerente
Amanda Vianna de Souza dos Santos, Matrícula nº 240.309-2 — Suplente do Fiscal
Michelle de Souza Pacheco, Matrícula nº 103.541-1 — Suplente do Gerente

Art. 2º — A presente Portaria entra em vigor a partir de 22/07/2024.

Art. 3º — Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se

Duque de Caxias, 22 de julho de 2024.

Rossano Fernandes Teixeira

Vice-Presidente

Matricula nº: 240.352-3

PORTARIA Nº 100/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS - FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, no campo de obras, materiais e serviços administrativos, da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

Presidente: Amanda Vianna de Sousa dos Santos, matrícula FUNDEC nº 240.309-2

Membros: Elias Facre Coutinho, matrícula FUNDEC nº 240.328-6
Marcelo Batista Freire, matrícula FUNDEC nº 240.353-5
Júlio César Alves Rocha, matrícula FUNDEC nº 240.204-6

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 11/07/2024, revogadas as disposições em contrário, cessando os efeitos da Portaria nº 076/2024-PRES/FUNDEC.

Art. 3º - Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 22 de julho de 2024.

ROSSANO FERNANDES TEXEIRA
Vice-Presidente
Mat. nº 240.352-3

EXTRATO

TERMO: Termo de Cessão de Uso nº 030/2024, registrado no Livro nº 01/2024, fls. 171/175, da Fundec, oriundo do processo administrativo nº 001.075/2024.

PARTES: FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, e **WILSON RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 385.558.087-15.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Cessão de Uso nº 030/2024, tem por finalidade a cessão de uso à FUNDEC, do imóvel de posse do Cedente, localizado na Estrada Boitata Q1. A Lt. 15, Bairro Vila Arcampo, Duque de Caxias, RJ, Cep: 25.251-130, registrado na Prefeitura de Duque de Caxias sob o nº 2102303, código imobiliário nº 2.5.171.042.000, a fim de que a Cessionária instale uma Unidade de Ensino, cedido o espaço de segunda-feira à sexta-feira, nos horários de funcionamento da Unidade, utilizando-o de forma integral, com salas de aula e administração da Unidade, objetivando o oferecimento de cursos profissionalizantes e técnicos, existentes em seu portfólio, bem como atividades de esporte e lazer para atendimento aos municípios locais, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme o constante do processo administrativo nº 001.075/2024, não havendo repasse e/ou transferência de recursos entre Cedente e Cessionária.

PRAZO: O prazo da vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, entre 01 de julho de 2024 a 01 de julho de 2025.

Duque de Caxias, 01 de julho de 2024.

Jorge David Fernandes Fonseca
Vice-Presidente da Fundec
Matrícula nº 240.347-0

PORTARIA Nº 101/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS - FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores abaixo indicados para as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio para o desempenho das atividades previstas:

Pregoeiro: Vanessa Castro Lino, matrícula FUNDEC nº 240.331-6

Membros: Ramon de Brito Pereira, matrícula FUNDEC nº 240.348-1
Marcos Ribeiro, matrícula FUNDEC nº 240.307-9
Denise Carvalho de Jesus Massad, matrícula FUNDEC nº 240.341-9

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 11/07/2024, revogadas as disposições em contrário, cessando os efeitos da Portaria nº 062/2024-PRES/FUNDEC.

Art. 3º - Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 22 de julho de 2024.

ROSSANO FERNANDES TEXEIRA
Vice-Presidente
Mat. nº 240.352-3

EXTRATO

TERMO: Termo de Cessão de Uso nº 033/2024, registrado no Livro nº 01/2024, fls. 184/188, da Fundec, oriundo do processo administrativo nº 001.128/2024

PARTES: FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, **DANILO COSMO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 091.540.107-05.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Cessão de Uso nº 033/2024, tem por finalidade a cessão de uso à FUNDEC, do imóvel de posse do Cedente, localizado na Rua Bicuiba, Lt. 21, QD 10, São Sebastião, Duque de Caxias, RJ, Cep: 25064-290, a fim de que a Cessionária instale uma Unidade de Ensino, cedido o espaço de segunda-feira à sexta-feira, nos horários de funcionamento da Unidade, utilizando-o de forma integral, com salas de aula, piscina, vestiários e administração da Unidade, objetivando o oferecimento de cursos profissionalizantes e técnicos, existentes em seu portfólio, bem como atividades de esporte e lazer para atendimento aos municípios locais, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme o constante do processo administrativo nº 001.128/2024, não havendo repasse e/ou transferência de recursos entre Cedente e Cessionária.

PRAZO: O prazo da vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, entre 02 de julho de 2024 a 02 de julho de 2025.

Duque de Caxias, 02 de julho de 2024.

Jorge David Fernandes Fonseca
Vice-Presidente da Fundec
Matrícula nº 240.347-0



EXTRATO


TERMO: Contrato nº 035/2024, registrado no Livro nº 01/2024, fls. 192/198, da Fundec, oriundo do processo administrativo nº 000.785/2023.

PARTES: FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e RHG SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.106.119/0001-32.

OBJETO: O objeto do presente Contrato nº 035/2024, trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos de ar condicionado visando atender as demandas da Sede, das Unidades de Ensino e Conveniadas, conforme Ata de Registro de Preços nº 001/2024, decorrente do pregão eletrônico nº 002/2024, desta Fundação, constante do Processo Administrativo Fundec nº 000.785/2023. O valor total do presente contrato é de R\$ 75.949,12 (setenta e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e doze centavos), e correrá à conta da classificação orçamentária nº 1002.04.122.0001.2163, Natureza de Despesa 4.4.90.52.00, Fonte 1500, com cobertura através da Nota de Empenho nº 785, datada de 21/05/2024.

PRAZO: O prazo da vigência do presente contrato é de 07 (sete) dias, (03 de julho de 2024 a 10 de julho de 2024).

Duque de Caxias, 03 de julho de 2024.


Jorge David Fernandes da Fonseca
Vice-Presidente da Fundec
Matrícula nº 240.347-0

EXTRATO

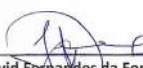
TERMO: Contrato nº 036/24, registrado no Livro Fundec nº 01/2024, às fls. 199/205, oriundo da AFO 02/2024, em trâmite perante o processo administrativo nº 000.548/2023.

PARTES: FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.478.800/0001-48.

OBJETO: O objeto do presente Contrato nº 036/24, trata da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de terceirização da produção, reprodução e digitalização de documentos através de técnicas de outsourcing de impressão para locação de máquinas multifuncionais, incluindo a disponibilização de equipamentos, assistência técnica autorizada de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todos os suprimentos e insumos necessários aos equipamentos (exceto papel), mão de obra técnica especializada para manutenção corretiva e preventiva, sistemas e soluções informatizadas de gestão e apoio, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 001/2024, constante no Procedimento Administrativo nº 000.548/2023 e da Ata de Registro de Preços nº 002/2024. O valor global deste Contrato é de R\$ 326.755,44 (trezentos e vinte e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e mensal de R\$ 27.229,62 (vinte e sete mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme Autorização de Fornecimento - AFO nº 002/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 002/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024, constantes no Procedimento Administrativo nº 000.548/2023 e correrá à conta do Programa de Trabalho nº 1002.04.122.0001.2163, Natureza de Despesa 3.3.90.39.02, Fonte 1500, com cobertura parcial através da Nota de Empenho nº 300, datada de 28/06/2024.

PRAZO: O prazo da vigência do presente contrato é de 03 de julho de 2024 a 03 de julho de 2025.

Duque de Caxias, 03 de julho de 2024.


Jorge David Fernandes da Fonseca
Vice-Presidente da Fundec
Matrícula nº 240.347-0



Doe Sangue, Salve Vidas!

Conheça a Unidade de Coleta do Hemório

Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo

 Segunda a sexta | 7h às 14h

 Rodovia Washington Luís, 3.200

  GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

VACINA CONTRA A DENGUE

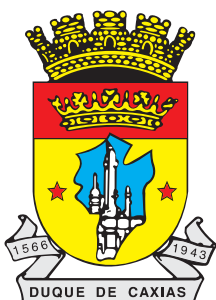
Ampliada para pessoas de 04 a 59 anos

ONDE VACINAR?

- **UPHS- Unidades Pré-Hospitalares:**
 - Xerém
 - Saracuruna
 - Pilar
 - Imbariê
 - Equitativa
 - Campos Elíseos
- **CMSDC:** Centro Municipal de Saúde de Duque de Caxias
 - Segunda a sexta - 8h às 16h
 - Sábado - 8h às 16h

! - Acompanhadas do responsável e portando Cartão de Vacinação, CPF e Cartão do SUS

- Atenção: Crianças que tiveram infecção pelo vírus da Dengue há menos de seis meses deverão aguardar para receber a vacina.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

